DOCUMENTOS PARA EMPRESAS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS

ALVARÁ DE SAÚDE INICIAL

DOCUMENTOS BÁSICOS:

1. Requerimento - **Alvará de Saúde SEI - S-833** devidamente preenchido.
2. CNPJ – CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA.
3. Contrato Social, do Estatuto ou Declaração de Firma Individual.
4. Alvará de localização e Funcionamento expedido pela SMIC, com a atividade requerida.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS:

5. Alvará dos bombeiros - APPCI - Alvará de Proteção e Prevenção Contra Incêndio.
6. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART das atividades exercidas pelo profissional.
7. Carteira do Conselho de Classe de Responsável Técnico.
8. Licença Ambiental expedida pela FEPAM - **atualizada**.
9. Manual de Boas Práticas com descrição de:

I- das diluições ou manipulações realizadas com produto desinfestantes autorizados e técnica da aplicação;
II-uso e higienização de EPIs;
III-manutenção de equipamentos;
IV- transporte da equipe, produtos e equipamentos;
V-descarte ou destinação final de produtos vencidos, de resíduos líquidos e embalagens;
VI-medidas tomadas em casos de acidentes/derramamento dos produtos ou intoxicação humana.

10. Declaração de que a empresa cumpre a RDC 622/22 e demais legislações sanitárias vigentes, assinada pelo Representante Legal e pelo Responsável Técnico. Deverá ser incluído o e-mail institucional e o telefone de contato com a empresa para fins de cadastro.

Procedimentos:

-ENCAMINHAR TODA A DOCUMENTAÇÃO ACIMA ATRAVÉS DO E-MAIL: alvarasaude@portoalegre.rs.gov.br
- SERÁ ABERTO UM PROCESSO ELETRÔNICO, COM ACESSO EXTERNO AO REQUERENTE PARA ACOMPANHAMENTO.
-A CGVS ENVIARÁ UM PROTOCOLO, ATRAVÉS DO E-MAIL FORNECIDO.
-AGUARDAR VISTORIA TÉCNICA NAS INSTALAÇÕES E VEÍCULOS.
-O ALVARÁ FICARÁ DISPONÍVEL PARA IMPRESSÃO NO LINK FORNECIDO QUANDO ABERTO O PROCESSO.

Observação:
Em vistoria deverá ser apresentado à fiscalização:

- ✔ Lista dos produtos utilizados no controle de vetores e pragas urbanas, com os números de registros na ANVISA .
- ✔ Certificado de execução de serviço expedido pela empresa aos seus clientes.
- ✔ Certificado/comprovante de destinação final das embalagens dos produtos desinfestantes utilizados.
- ✔ Listagem dos veículos (marca e placas) adaptados para transporte dos equipamentos e produtos desinfestantes conforme a seção IV, Capítulo II da RDC/ANVISA 52/09.
- ✔ Comprovação de treinamento da Equipe, PCMSO, exames de saúde dos funcionários.

RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE SAÚDE

DOCUMENTOS BÁSICOS

1. Requerimento - Alvará de Saúde SEI - S-833 devidamente preenchido
2. Cópia do CNPJ – CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA.
3. Cópia do Contrato Social, do Estatuto ou Declaração de Firma Individual.
4. Cópia do Alvará de localização e Funcionamento expedido pela SMIC, com a atividade requerida.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

5. Alvará de Saúde anterior.
6. Alvará dos bombeiros.
7. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART das atividades exercidas pelo profissional.
8. Carteira do Conselho de Classe de Responsável Técnico.
9. Licença Ambiental expedida pela FEPAM - **atualizada**.
10. Declaração de que a empresa cumpre a RDC 622/22 e demais legislações sanitárias vigentes, assinada pelo Representante Legal e pelo Responsável Técnico. Deverá ser incluído o e-mail institucional e o telefone de contato com a empresa para fins de cadastro.

Procedimentos:

- ENCAMINHAR TODA A DOCUMENTAÇÃO ACIMA ATRAVÉS DO E-MAIL: alvarasaude@portoalegre.rs.gov.br
- SERÁ ABERTO UM PROCESSO ELETRÔNICO, COM ACESSO EXTERNO AO REQUERENTE PARA ACOMPANHAMENTO.
- A CGVS ENVIARÁ UM PROTOCOLO, ATRAVÉS DO E-MAIL FORNECIDO.
-AGUARDAR VISTORIA TÉCNICA NAS INSTALAÇÕES E VEÍCULOS.
- O ALVARÁ SERÁ ENCAMINHADO EM UM LINK ATRAVÉS DO E-MAIL FORNECIDO

Observação:
Na vistoria, deverá ser apresentado à fiscalização:

✔ Lista dos produtos utilizados no controle de vetores e pragas urbanas , com os números de registros na ANVISA .
✔ Certificado de execução de serviço expedido pela empresa aos seus clientes.
✔ Certificado/comprovante de destinação final das embalagens dos produtos desinfestantes utilizados.
✔ Listagem dos veículos (marca e placas) adaptados para transporte dos equipamentos e produtos desinfestantes conforme a seção IV, Capitulo II da RDC/ANVISA 622/22.
✔ Comprovação de treinamento da Equipe, PCMSO, exames de saúde dos funcionários.

Solicitamos que os processos sejam encaminhados com antecedência mínima de 45 dias antes do vencimento, para possibilitar a renovação em tempo hábil.